



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.967
De 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.505 de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2052.4.4.90.51.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Manutenção do Esporte e Lazer

01.06.01.15.452.0028.2180.3.3.90.39.00R\$ 14.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro

TOTAL:R\$ 264.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(322) 01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.30.00R\$ 80.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Esporte e Lazer

(324) 01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00R\$ 40.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção do Esporte e Lazer

(327) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Eventos Esportivos e de Lazer



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.967/2022

(329) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00R\$ 80.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Eventos Esportivos e de Lazer

(361) 01.06.01.15.451.0028.2005.3.3.90.39.00R\$ 14.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos

TOTAL:R\$ 264.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/09/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PRÉFEITO

PUBLICADO AOS 13 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-